

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Objeto (resumido):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de subscrição de licença de uso do Microsoft Office 365 E3, Microsoft Office E5, Microsoft Power BI Pro, Azure Active Directory Premium P1 e Azure Prepayment que constituem solução de comunicação, colaboração, produtividade, garantia de atualização das versões, créditos a serem utilizados na nuvem de serviços Microsoft, e a prestação de serviço de subscrição (Software Assurance) para produtos Microsoft, com atualização de versão, com consolidação de datas de vigência de contratos

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 12:08h do dia 28 de setembro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

1- Os produtos que serão ofertados neste certame, fazem parte do portfólio de produtos do fabricante Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, o fabricante Microsoft por ocasião da conclusão do contrato junto ao fabricante Microsoft, este solicita a ciência do licitante quanto ao tema acima mencionado, entendemos que a licitante dará ciência quando da solicitação desta exigência, está correto o nosso entendimento?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 1, apresentamos as seguintes respostas:

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que a AgeRio

entende que as condições comerciais para os produtos descritos no termo de referência (Anexo I do Edital) são definidas pela própria Microsoft e comunicadas aos seus canais de revenda.

b) Ademais, na hipótese de ser solicitada alguma informação por parte da Microsoft, em qualquer momento da execução do contrato, as equipes responsáveis da AGÊNCIA farão a avaliação da solicitação e, caso esta não entre em conflito com a legislação vigente ou com as normas internas da AgeRio, poderá ser atendida.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).